

**PROJETO DE LEI Nº DE 2023**  
**(Da Sra. RENILCE NICODEMOS)**

Institui o “Setembro em Flor”, campanha para conscientização sobre os tumores ginecológicos durante o mês de setembro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o “Setembro em Flor”, campanha para conscientização sobre os tumores ginecológicos durante o mês de setembro.

Art. 2º A campanha será desenvolvida anualmente, ao longo do mês de setembro, para alertar a população sobre os fatores de risco, sinais e sintomas precoces dos tumores ginecológicos, buscando minimizar tratamentos, reduzir sequelas e salvar vidas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A campanha “Setembro em Flor” foi criada por ser o mês internacional da conscientização de cânceres ginecológicos. O símbolo da campanha é uma flor, com pétalas de diferentes cores, com cada cor representando um dos cinco tumores ginecológicos (colo uterino, corpo uterino, ovário, vulva e vagina). A flor é um símbolo de vida, pureza, feminilidade, fertilidade, o que representa bem a mulher.

No Brasil, a campanha vem sendo realizada pelo Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos (EVA) desde 2021, com realização de lives, workshops, publicações em redes sociais, ações em instituições de saúde e o lançamento de materiais informativos em setembro de cada ano.

Em 2023, por iniciativa do EVA, foi realizado no dia 12 de setembro, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, o “Fórum de Conscientização do Câncer Ginecológico e Busca por Mudanças de Políticas Públicas”, envolvendo a sociedade civil e o poder público. Na ocasião, foi destacada a importância de conscientização sobre o tema e a necessidade da criação oficial do “Setembro



em Flor” no calendário nacional, atendendo assim aos requisitos da Lei 12.345 de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas. O evento, no dia 12 de setembro, culminou em uma projeção especial de imagens no prédio do Congresso Nacional, em apoio à campanha Setembro em Flor.

Os tumores ginecológicos têm como particularidade diferentes fatores de risco, conforme local de origem. Dentre os cânceres ginecológicos, o mais prevalente no Brasil é o **câncer do colo do útero**, doença passível de prevenção e curabilidade, porém para 2022 a expectativa do Instituto Nacional do Câncer (INCA) é de 16.710 novos casos, 15,38 casos a cada 100.000 mulheres e infelizmente, 80% dos casos diagnosticados em fases avançadas, levando a óbitos cerca de 6.900 mulheres.

Tem como principal agente causador, a infecção por papilomavírus humano (HPV), vírus transmitido por via sexual, que pode ser prevenido através da vacinação contra HPV, disponível no serviço público de saúde e recomendada para meninas e meninos entre 09 e 14 anos. Além da vacinação outra forma de prevenção é a realização do exame de papanicolau, que é capaz de detectar alterações causadas pelo vírus HPV, incluindo as que podem evoluir para o câncer, que uma vez detectadas podem ser tratadas e curadas.

Infelizmente o estudo EVITA, realizado pelo grupo EVA em parceria com LACOG, demonstrou alguns motivos mais frequentemente relatados para a não realização do Papanicolau: falta de vontade em 46,9%, vergonha ou constrangimento em 19,7%, e falta de conhecimento em 19,7%. Este estudo também demonstrou que a baixa adesão ao papanicolaou está associada a disparidades sociais, menor renda, nível educacional e parceiro estável.

Dessa maneira, a conscientização é importantíssima e o conjunto de ações: vacina contra HPV, papanicolaou e tratamento precoce, são capazes de salvar vidas de mulheres na sua maioria jovens e economicamente ativas.

O **câncer do corpo do útero ou endométrio** vem apresentando crescimento nos últimos anos, o que pode estar relacionado ao aumento da obesidade, sendo responsável por cerca de 6.540 novos casos e pela morte de mais de 1.944 mulheres (INCA 2020). Infelizmente não existe um método eficaz para rastreamento, mas os principais sintomas são: sangramento uterino anormal e desconforto pélvico, que podem alertar à mulher para necessidade de procurar por atendimento médico e assim, maiores chances de diagnóstico e tratamento precoces.

Dentre os tumores na mulher, o câncer de ovário representa o segundo câncer ginecológico mais comum (ficando atrás apenas do câncer do colo do útero) e menor taxa de sobrevivência dos cânceres femininos. Chamado de tumor silencioso, por não apresentar sintomas específicos e a ausência de métodos eficazes de rastreamento. Como os diagnósticos são tardios na maioria, ou em fases avançadas, apresentam alta mortalidade, sendo em 2020 responsável por 6.625 casos novos e pela morte de mais de 3.921 mulheres no Brasil (INCA 2020).



Alterações genéticas podem estar presentes em 25% das pacientes com câncer de ovário e a história familiar de câncer de mama e ovário devem sempre ser sinais de alerta. Os testes genéticos tornam-se importantes ferramentas, não só para definição de tratamento, mas para aconselhamento genético aos familiares.

Por fim, os **cânceres de vulva e vagina** são tumores mais raros e que também possuem associação com infecção por HPV como fator causal. Vacina contra o HPV e exame ginecológico de rotina são os pilares para prevenção e diagnóstico desses tumores em fases iniciais.

Apesar dos avanços em prevenção e tratamento, a taxa de mortalidade no Brasil não tem diminuído satisfatoriamente devido a diagnósticos com doenças avançadas e atraso para início do tratamento, conforme estudo recente de membros do Grupo EVA.

Em razão do acima exposto, percebemos a necessidade de elevar a conscientização da sociedade brasileira sobre os tumores ginecológicos, com a criação do “Setembro em Flor”. Por isso, pedimos o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em        de        de 2023.

**Deputada RENILCE NICODEMOS**

